
Consolidação de Contas 2020

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



Consolidação de Contas 2020

Índice

1. Relatório de Gestão Consolidado
2. Balanço Consolidado
3. Demonstração de Resultados Consolidada
4. Demonstração do Património Líquido Consolidada
5. Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada
6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas
7. Certificação Legal de Contas

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



1

Relatório de Gestão Consolidado

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



1. INTRODUÇÃO

O Município de Matosinhos, tal como muito outros em Portugal nos últimos vinte anos, recorreu a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial, numa lógica de grupo municipal, tendo constituído duas empresas municipais para o desenvolvimento das suas atribuições e competências: em 1999, a MatosinhosHabit – MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM, que, sob a tutela da Câmara Municipal Matosinhos, teria como objeto social a gestão patrimonial, social e financeira dos empreendimentos e outros fogos do património da Empresa e do Município; e, no ano 2002, a MS – Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e Lazer, E.M., que visaria assegurar o planeamento, a administração, a gestão e a manutenção de espaços e equipamentos desportivos da autarquia, bem como de promover e realizar atividades de animação desportiva e programas municipais de fomento desportivo.

Neste contexto se compreende que a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Atendendo à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas locais.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º preconiza que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. A existência ou presunção de controlo afere-se relativamente às entidades de natureza empresarial, pela sua classificação como empresas locais e relativamente a entidades de outra natureza, pela sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado.

Ponderados todos estes fatores, concluiu-se que grupo autárquico engloba o Município de Matosinhos e as duas empresas municipais acima mencionadas: MatosinhosHabit - MH, EM e MS - Matosinhos Sport, EM.

A Matosinhos Sport, empresa municipal de desporto, foi constituída com o objetivo de proporcionar um serviço de qualidade na gestão e manutenção dos equipamentos desportivos e, através dos programas municipais de fomento desportivo, incentivar a prática desportiva da generalidade dos cidadãos. Partindo deste pressuposto e procurando incrementar, melhorar e diversificar continuamente a oferta desportiva, a Matosinhos Sport, hoje denominada MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A., apoia, de forma criteriosa, o fomento desportivo e colabora ativamente com a Câmara Municipal de Matosinhos no campo do associativismo desportivo.

A MatosinhosHabit-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM, tem como objeto social a gestão patrimonial, social e financeira dos empreendimentos e outros fogos do património da empresa e do município, a promoção da conservação e da manutenção do parque habitacional privado, em sede designadamente de vistorias de salubridade, sendo responsável pela gestão de parque habitacional propriedade da Câmara Municipal de Matosinhos num total de mais de 4320 fogos distribuídos por todas as freguesias do concelho.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado.

3. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

O método adotado na consolidação de contas do município de Matosinhos foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas, uma vez, que o grupo municipal consolidado é constituído por entidades detidas a 100% pela entidade mãe. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Porém, importará ressaltar que o presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que, apesar de todas as entidades do grupo autárquico terem implementada a contabilidade de gestão, ainda não cumprem com a referida norma em toda a sua extensão e plenitude.

Quanto à consolidação orçamental, não se apresentam demonstrações orçamentais consolidadas dado que, no corrente exercício, a Matosinhos Habit, entidade pública reclassificada que integra o perímetro de consolidação, ao abrigo dispensa prevista no n.º 2 do artigo 350.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo anterior.

4. ANÁLISE PATRIMONIAL

4.1. Enquadramento macroeconómico

A atividade económica em Portugal, já em 2008, mas sobretudo a partir de 2009, foi fortemente condicionada pela propagação dos efeitos da crise financeira e económica internacional, que se fez sentir, igualmente, nos principais parceiros comerciais do nosso país.

Inevitavelmente, a quebra das receitas do Estado e, em geral, o funcionamento dos estabilizadores automáticos, a par das medidas, concertadas entre os vários Estados-membros da União Europeia, de estímulo à economia e de apoio às empresas, aos desempregados e às famílias, tiveram consequências negativas sobre as contas públicas de todos os países. Portugal não foi exceção, pelo que o processo de consolidação orçamental foi interrompido em 2008, em grande parte devido a uma significativa diminuição das receitas fiscais.

A economia portuguesa esteve desde 2011, e até maio de 2014, sob influência do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado entre o governo português e o FMI, a Comissão Europeia e o BCE. Este programa incorporou uma estratégia que visava corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e financeiros e proceder a uma alteração estrutural da economia portuguesa, criando as condições para um crescimento económico sustentado e gerador de emprego. O súbito e substancial agravamento das condições de financiamento da economia portuguesa em 2011, conjugada com altos níveis de endividamento, impôs substituir financiamento privado por financiamento oficial. A consolidação orçamental, conjugada com um rápido ajustamento por parte das empresas e das famílias portuguesas, conduziu a uma forte contração da procura interna tanto do lado do consumo (público e privado), como, e especialmente, do lado do investimento. Este efeito de compressão da procura interna resultou num ajustamento mais rápido que o previsto dos saldos negativos da balança corrente, quer por via da redução das importações quer pelo aumento das exportações, em parte associado ao esforço das empresas portuguesas na procura de novos mercados para colocação dos seus produtos, sendo de destacar o contributo relevante de empresas surgidas ao longo da última década.

Apesar do contexto internacional desfavorável em que foi implementado o PAEF, há que registar uma correção assinalável dos desequilíbrios económicos internos e externos da economia portuguesa. Em particular, assinale-se a consolidação estrutural muito significativa das contas públicas, a melhoria do saldo das contas externas, traduzida numa capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, bem como uma reafecção de recursos no sentido dos setores produtores de bens e serviços transacionáveis.

O ano 2014 ficou marcado por um aumento de 0,9% do PIB (face a -1,6% em 2013), a primeira variação positiva registada desde 2010. Em 2015 manteve-se a recuperação gradual da atividade económica iniciada em 2013, registando-se um crescimento do PIB de 1,5%, em termos reais, caracterizada, essencialmente, por um maior crescimento da procura interna, em particular do consumo privado, e por uma ligeira desaceleração das exportações. Já no ano 2016, a atividade económica apresentou um crescimento moderado, prolongando o perfil de desaceleração iniciado na segunda metade de 2015. Mas, a evolução do mercado de trabalho em 2016 caracterizou-se por um aumento do emprego acima do Valor Acrescentado Bruto, mantendo-se o perfil de recuperação verificado a partir do 2.º trimestre de 2013. Embora permaneça em níveis elevados, observou-se uma redução de 1,3 p.p. da taxa de desemprego, num quadro de dinamismo salarial superior ao registado nos anos anteriores.

Em 2017 o PIB cresceu em termos reais 2,7%, valor próximo do observado na média da área do euro, fruto de um enquadramento externo muito favorável, tendo sido as exportações e o investimento os motores da aceleração da economia portuguesa. No mercado de trabalho, registou-se o aumento da população ativa, após seis anos consecutivos de queda. O emprego aumentou 3,3%, a taxa de desemprego reduziu-se de 11,1% para 8,9%, mas a produtividade por trabalhador no conjunto da economia continuou a diminuir.

Já em 2018 o PIB cresceu, em termos reais, 2,1%, num contexto de desaceleração generalizada na área do euro, refletindo essencialmente um crescimento do emprego, mas não por um aumento da produtividade. O processo de ajustamento macroeconómico prosseguiu, designadamente na sua vertente de redução do endividamento dos vários setores da economia e, por esta via, dos desequilíbrios acumulados no passado. Em 2019, a economia portuguesa continuou a registar uma expansão, embora desacelerando pelo segundo ano consecutivo. Há, assim, a realçar que a economia portuguesa registou em 2019 o sexto ano consecutivo de expansão económica. Porém, as exportações desaceleraram e foi a procura interna o motor do

crescimento económico, suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e melhorias no mercado de trabalho. O crescimento do PIB e do PIB per capita em Portugal continuou a ser superior ao da área do euro. Um traço marcante da economia portuguesa em 2019, que contrasta com os desenvolvimentos dos anos anteriores, foi o aumento significativo da produtividade aparente do trabalho, em particular, nos serviços. Quanto ao setor das administrações públicas, verificou-se em 2019 uma melhoria do saldo orçamental para uma situação de excedente, determinado pela diminuição significativa dos encargos com o serviço da dívida e pelo contributo positivo da atividade económica, dado o crescimento do PIB acima do produto potencial.

Esta realidade económica foi, entretanto, alterada de forma abrupta e dramática pela atual crise pandémica no final do primeiro trimestre de 2020. Esta crise constitui um choque negativo de grandes proporções sobre a saúde pública mundial, com consequências igualmente muito adversas na situação económica dos países, que são ainda difíceis de apreciar na sua globalidade.

A resposta política quer a nível nacional, quer municipal, foi rápida e decisiva, procurando suportar a saúde e rendimento das famílias mais afetadas e garantir que a atividade económica possa ser retomada com o mínimo de disrupção. No entanto, efeitos negativos muito profundos e potencialmente prolongados no tempo, que perturbarão o processo de ajustamento da economia portuguesa, são uma inevitabilidade.

A apresentação do documento de prestação de contas deste ano surge num dos momentos mais críticos de que existe memória. Desde o primeiro trimestre de 2020 que todo o mundo e, em particular, o continente europeu, encontra-se a combater uma pandemia provocada pela doença COVID-19 em consequência de um vírus detetado, em dezembro de 2019, num hospital em Wuhan, na província de Hubei. Para o efeito foram levadas a cabo diversas restrições, suspensões e encerramentos para garantir as medidas indispensáveis à contenção da infeção, tendo a Câmara Municipal de Matosinhos ativado o seu Plano de Contingência nos primeiros dias de março, um dia depois da deteção do primeiro caso no concelho vizinho do Porto. No dia 18 de março, foi declarado pelo Presidente da República o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo a declaração do estado de emergência sido alterada para calamidade no início de maio.

A execução orçamental de 2020 foi manifestamente afetada, a partir de meados de março, por estes efeitos que estão altamente dependentes do sucesso das medidas nacionais de política económica adotadas como resposta à crise e, sobretudo, da reposição da regularidade económica e social, prejudicada pela imprevisibilidade da duração da pandemia e consequente severidade da crise, sendo as decisões de levantamento da situação de confinamento económico e social precárias e modulares em função da evolução da situação epidemiológica.

A prioridade, numa fase inicial, concentrou-se na prevenção da doença e contenção da pandemia que afetou particularmente a região do Grande Porto em que Matosinhos se insere, encerrando serviços e suspendendo licenças de ocupação de espaço público e outras atividades económicas. Ainda nesta fase, foi necessário encontrar um mecanismo de abastecimento de bens fundamentais através de uma Central de Logística Municipal e Linha de Apoio ao Isolamento, e garantir serviços essenciais, como a recolha de resíduos, os piquetes de emergência e o transporte coletivo de passageiros. Sem comprometer as medidas de contenção da pandemia, emergiu a necessidade de aprofundamento das medidas excecionais de apoio às famílias, instituições e microempresas, assim como agentes culturais, medidas essas que tiveram reflexo direto nas rubricas das transferências correntes, de aquisição de bens e serviços e de perda de receitas municipais cujo impacto ainda não é possível prever com razoabilidade, pois depende da evolução da situação epidemiológica e da evolução dos indicadores de confiança que permitam a retoma económica.

Em 31/03/2020, a Câmara de Matosinhos aprovou a constituição de um Fundo de Emergência Municipal, no valor de 1 milhão de euros, tendo igualmente reforçado o orçamento da Proteção Civil em 850 mil euros. Mais tarde, em maio e novembro de 2020, foi promovido o reforço deste fundo em 500 mil euros e 253 mil euros respetivamente com vista ao apoio às micro e pequenas empresas de forma a minimizar o impacto do abrandamento da atividade económica, com o objetivo de prevenir o encerramento de estabelecimentos, proteger empregos e promover a recuperação económica. Paralelamente, foi igualmente reforçado o fundo em 50 mil euros com vista a proteger a atividade cultural e a minimizar os prejuízos sofridos pelo tecido associativo. Não se pretendendo substituir às medidas excecionais em vigor aprovadas pela Assembleia da República ou decretadas pelo Governo, sobretudo da competência da Segurança Social, esta é uma resposta de exceção num momento também ele excepcional para minimização de situações de precariedade económica provocadas pela interrupção económica e prevenção do endividamento para cumprimento de responsabilidades elementares, contribuindo para o

aumento dos indicadores de confiança dos consumidores e investidores para manter decisões dos agentes económicos assim que forem novamente flexibilizadas as restrições ao normal funcionamento do mercado.

Uma última nota para destacar, entre as medidas excecionais em vigor, que o exercício das empresas locais relativo ao ano de 2020, que tenha sido comprovadamente afetado pela situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, não releva para a verificação das situações que determinam a sua dissolução obrigatória, de acordo com a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação. Será ainda de realçar que, nos termos deste mesmo normativo, no ano de 2020 foi suspensa a aplicação da regra do equilíbrio orçamental. Por outro lado, e no que respeita ao endividamento, por força do artigo 2.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, foram alteradas as regras aplicáveis às autarquias locais, para os anos de 2020 e 2021, deixando de se aplicar exceionalmente nestes dois anos, o limite previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Já no que se reporta ao prazo para aprovação e apreciação de contas consolidadas pelos órgãos colegiais, considerando o que estabelece a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, artigo 7.º-C, vigente, por força do art.º 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, foi o mesmo prorrogado até final do mês de julho de 2021.

Apesar de tudo, a performance apresentada pelo Município de Matosinhos em 2020 é globalmente positiva.

4.2 Análise do Balanço

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Pela análise do Balanço resumido apresentado no Quadro n.º 1, constata-se que enquanto que o Ativo e o Passivo verificaram um decréscimo de 2,96% e 65,11% respetivamente, o Património Líquido registou em 2020 um aumento, face a 2019, de 18,99%. A tal não são alheias as alterações introduzidas pelo SNC-AP.

O Balanço Consolidado quando comparado com o Balanço individual do Município de Matosinhos permite verificar o forte peso do enquanto entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 99,7% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

Em 2020 o ativo das contas consolidadas do Município de Matosinhos atingiu os 710,3 milhões de euros, que representa uma redução de 21,7 milhões de euros face ao ano anterior (2,96%). Do total do ativo, 88,5% constitui o ativo não corrente e 11,5% o ativo corrente.

Os ativos não correntes, correspondem, *lato senso*, ao que anteriormente se designava por Imobilizado, que englobava os bens de domínio público, as imobilizações incorpóreas, corpóreas e os investimentos financeiros. Com a entrada em vigor do SNC-AP os ativos não correntes foram reorganizados de forma diversa, desagregando-se em ativos fixos tangíveis, em propriedades de investimento, ativos intangíveis e participações financeiras. Enquanto que se verifica uma relativa correspondência entre os ativos intangíveis e as antigas imobilizações incorpóreas, assim como entre os investimentos financeiros e as participações financeiras, o mesmo já não se passa em relação às restantes contas, pelo que parte dos ativos foi objeto de reclassificação como propriedades de investimento, considerando-se como tal os ativos que geram benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As propriedades de investimento identificadas encontram-se devidamente elencadas no ponto II da Nota 0 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (doravante ADFC), correspondendo ao montante de 3,3 milhões de euros.

Os ativos fixos tangíveis representam 87,2% do total do ativo, tendo registado uma redução de 10,6 milhões de euros face ao ano 2019. Esta redução deve-se em parte à reclassificação acima abordada de parte dos ativos como propriedade de investimento, ajustamentos de transição para o SNC-AP ao nível dos critérios de mensuração (atualização de vida útil dos bens tendo por base o disposto na NCP 5 e em conformidade com o Classificador Complementar 2 do Plano de

Contas Multidimensional), que são responsáveis pela redução de 17,4 milhões de euros, mas deve-se igualmente, em sentido oposto, ao acerto ocorrido nos diferimentos de diversos projetos de investimentos, devido à atualização da vida útil dos bens (6,3 milhões de euros).

As dívidas de terceiros de curto prazo representam 6,4% do ativo e assistiram, entre 2019 e 2020, a uma redução do seu valor absoluto de 3,2 milhões de euros.

Os diferimentos ascendem a 315 mil euros e dizem respeito a gastos a reconhecer, verificando-se uma diminuição relativamente ao ano anterior. Encontram-se os mesmos detalhados no mapa 23.2 do ADFC.

É de salientar o decréscimo do saldo de disponibilidades de 43,3 milhões de euros em 2019 para 35,5 milhões de euros em 2020, diminuição esta que se deve ao aumento da despesa e à permanente preocupação em pagar aos fornecedores neste período conturbado da economia, que resultou na redução do prazo médio de pagamento.

Em relação ao passivo, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 66,7 milhões de euros, sendo constituído em 65,4% por passivo não corrente e em 34,6% por passivo corrente, que representa uma variação negativa de 65,1% face ao ano anterior. Esta variação expressiva resulta essencialmente da descida generalizada das rubricas do passivo não corrente, mas onde haverá que destacar, não apenas pelo peso que representa no total do agregado, como pela redução abissal, do valor registado em diferimentos. Tal como vem mencionado na Nota 0 do ADFC, foram efetuadas reclassificações relativamente aos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação (subsídios ao investimento, agora designados de subsídios de capital), por força do disposto na NCP 14. De facto, e uma vez que tais subsídios estão condicionados à execução de obras e que só seriam devolvidos caso os investimentos não fossem realizados, condição considerada remota ou mesmo inexistente, procedeu-se à transferência de 115,7 milhões de euros do passivo circulante para o património líquido, resultando nas variações expressivas já comentadas.

As rubricas de fornecedores e fornecedores de investimento assistiram ambos a uma redução, de 23,2% e 55,8% respetivamente, o que se traduziu numa redução do total da dívida a fornecedores na ordem dos 476 mil euros.



Já no que se refere aos financiamentos obtidos (empréstimos bancários) haverá que registar a uma redução do seu valor em 5,1 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 12,6% no capital em dívida, decorrente das amortizações ocorridas. No entanto, importa clarificar que, em termos do balanço, e como já acontecia no referencial contabilístico anterior (POCAL), embora agora de forma mais evidente, o capital em dívida encontra-se subdividido em duas parcelas: uma no passivo não corrente (a que não é exigível a curto prazo, i.e., vencimento para além de um ano) e outra no passivo corrente (a parte que será exigível no curto prazo, isto é, no decurso do ano 2021).

Relativamente às outras contas a pagar, registamos um ligeiro aumento do seu volume em 0,4%. O detalhe destas contas encontra-se plasmado no Mapa 18.2.1 do ADFC.



Quadro n.º 1

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado

(Un: Euros)

Rubricas	2020	2019	Variação 2020/19
ATIVO			
Ativo não corrente	628 710 138,41	639 090 632,12	-1,62%
Ativos fixos tangíveis	619 349 545,75	629 912 673,58	-1,68%
Propriedades de investimento	3 307 895,33	0,00	-
Ativos intangíveis	328 820,63	344 692,14	-4,60%
Participações financeiras	3 779 781,00	3 794 243,34	-0,38%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	16 213,79	16 213,79	0,00%
Outros ativos financeiros	20 906,15	0,00	-
Outras contas a receber	1 906 975,76	5 022 809,27	-62,03%
Ativo corrente	81 541 961,93	92 840 650,16	-12,17%
Inventários	100 623,19	133 372,84	-24,55%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 703 084,50	25 992,09	6452,32%
Clientes, contribuintes e utentes	415 975,35	1 031 570,60	-59,68%
Estado e outros entes públicos	159 823,18	196 293,78	-18,58%
Outras contas a receber	43 302 153,05	47 576 753,79	-8,98%
Diferimentos	315 099,27	557 458,40	-43,48%
Caixa e depósitos	35 545 203,39	43 319 208,66	-17,95%
Total Ativo	710 252 100,34	731 931 282,28	-2,96%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	643 597 415,54	540 865 664,79	18,99%
Património/Capital	479 652 264,56	479 129 167,43	0,11%
Reservas	3 478 813,76	3 144 285,24	10,64%
Resultados transitados	36 113 879,54	35 499 825,52	1,73%
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	-
Outras variações no património líquido	121 130 036,39	16 580 062,46	630,58%
Resultado líquido do período	3 222 421,29	6 512 324,14	-50,52%
Total Património Líquido	643 597 415,54	540 865 664,79	18,99%
PASSIVO			
Passivo não corrente	43 586 029,58	46 667 473,58	-6,60%
Provisões	11 429 663,02	11 398 617,02	0,27%
Financiamentos obtidos	30 190 081,59	35 255 334,43	-14,37%
Diferimentos	1 843 664,95	0,00	-
Outras contas a pagar	122 620,02	13 522,13	806,81%
Passivo corrente	23 068 655,22	144 398 143,91	-84,02%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	10 710,00	0,00	-
Fornecedores	1 048 563,81	1 365 689,26	-23,22%
Estado e outros entes públicos	497 069,31	555 354,47	-10,50%
Financiamentos obtidos	5 075 715,78	5 099 008,00	-0,46%
Fornecedores de investimentos	126 335,75	285 659,43	-55,77%
Outras contas a pagar	13 168 620,52	13 222 155,20	-0,40%
Diferimentos	3 141 640,05	123 870 277,55	-97,46%
Total Passivo	66 654 684,80	191 065 617,49	-65,11%
Total Património Líquido e Passivo	710 252 100,34	731 931 282,28	-2,96%



O Património Líquido do grupo autárquico totaliza, no final de 2020, 643,6 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de cerca de 103 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Este crescimento é consequência, essencialmente, como já foi acima referido, da reclassificação ocorrida ao nível dos subsídios de capital, que, por se considerar que os mesmos não serão objeto de reversão, foram transitados para a conta 59 “Outras variações no património líquido”.

4.3 Análise da Demonstração de Resultados

O resultado líquido ascende a cerca de 3,2 milhões de euros, sensivelmente metade do registado no período homólogo. Os rendimentos em 2020 foram sensivelmente de 130 milhões de euros para um nível de gastos de cerca de 127 milhões de euros, tendo-se verificado um aumento de cerca de 0,5% nos rendimentos e de 3,1% dos gastos.

Quadro n.º 2
Síntese da Demonstração de Resultados

(Un: Euros)

Rubricas	2020	2019	Varição 2020/19
Impostos, contribuições e taxas	61 021 777,36	63 002 785,73	-3,1%
Vendas	15 938,81	0,00	-
Prestações de serviços e concessões	21 423 139,90	23 163 342,38	-7,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	34 588 227,21	32 561 937,43	6,2%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 108 818,71	-944 575,69	17,4%
Fornecimentos e serviços externos	-31 084 669,03	-33 193 838,23	-6,4%
Gastos com pessoal	-43 856 373,72	-41 757 004,21	5,0%
Transferências e subsídios concedidos	-21 117 135,63	-21 187 638,82	-0,3%
Prestações sociais	-837 342,59	0,00	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-3 240,43	0,00	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	464 537,87	3 614 919,02	-87,1%
Provisões (aumentos/reduções)	-322 094,40	-3 588 039,85	-91,0%
Outros rendimentos	11 883 051,90	6 836 810,61	73,8%
Outros gastos	-6 630 213,04	-2 892 673,17	129,2%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	24 436 785,50	25 616 025,20	-4,6%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-20 491 822,96	-18 484 175,76	10,9%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	3 944 962,54	7 131 849,44	-44,7%
Juros e rendimentos similares obtidos	76 415,44	123 187,20	-38,0%
Juros e gastos similares suportados	-740 161,74	-742 712,50	-0,3%
Resultado antes de impostos	3 281 216,24	6 512 324,14	-49,6%
Imposto sobre o rendimento do período	-58 794,95	0,00	
Resultado líquido do período	3 222 421,29	6 512 324,14	-49,6%

Pela análise do Quadro n.º 2, podemos verificar que se assistiu a um aumento de 3,8 milhões de euros dos gastos face ao ano anterior. O mesmo sucedeu com os rendimentos, embora em menor escala: o aumento foi de sensivelmente 600 mil de euros.

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (34,6%), os fornecimentos e serviços externos (24,6%) e as transferências e subsídios concedidos (16,7%). Só estas 3 rubricas são responsáveis por cerca de 76% do total de gastos. Se a estes somarmos as depreciações e amortizações atingiremos os

92% do total de gastos em 2020. Trata-se, portanto, de uma estrutura muito semelhante à do ano transato.

Comparativamente com o período de 2019, os fornecimentos e serviços externos tiveram uma redução de 6,4%, correspondendo a uma redução de 2,1 milhões de euros, essencialmente fruto da redução drástica das atividades culturais, turísticas e gastronómicas habitualmente desenvolvidas, mas que, fruto da pandemia, ficaram inviabilizadas. Paralelamente, decorrente do encerramento de alguns serviços municipais, assistiu-se igualmente à diminuição de alguns outros custos, tais como limpeza, higiene e conforto e comunicações. Mas outros houve em que, fruto da pandemia, aumentaram, tais como: recolha e limpeza urbana, conservação e reparação de ativos fixos, entre outros.

Já os gastos com o pessoal tiveram um aumento de 5,0% (cerca de 2,1 milhões de euros) em parte devido ao aumento de 0,3% das remunerações em 2020, sendo o restante aumento motivado por novas admissões, mobilidades intercategorias e intercarreiras, assim como acertos finais por ano de cessação de funções.

As depreciações e amortizações do exercício incrementaram em cerca de 2 milhões de euros em relação ao valor que haviam assumido em 2019, que corresponde a um aumento de 10,9%, ascendendo neste ano ao valor de 20,5 milhões de euros.

A rubrica de impostos, contribuições e taxas assistiu a uma redução generalizada nas suas componentes de maior expressão devido essencialmente a duas ordens de razão: por um lado, fruto das opções políticas do atual executivo que tem vindo a desagrar a carga fiscal sobre os municípios, como é o caso do IMI, e, por outro lado, pela situação socioeconómica que se instalou no país a partir do primeiro trimestre do ano, em resultado da pandemia, e que se fez já sentir ao nível do IMT. A Derrama assistiu a um aumento em 2020 já que reflete o nível da atividade económica do ano de 2019.

A rubrica de outros rendimentos e ganhos totaliza 11,8 milhões de euros, tendo registado um aumento de quase 73,8%, o que representa um montante na ordem dos 5 milhões de euros, e que resulta do registo de rendimentos de transações com contraprestação (conforme nota 13 do ADFC) proveniente maioritariamente da permuta de diversos terrenos entre o município e outras entidades.

4.4 Dívida do Grupo Municipal

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: do nível de receitas arrecadadas e do volume de investimento a realizar.

Apesar de o recurso ao financiamento bancário se ter vindo a revelar uma importante estratégia para fazer face às despesas de investimento do grupo municipal, há que registar que em 2020 não houve lugar a qualquer pedido de financiamento ou utilização de empréstimo de médio e longo prazo por parte de qualquer entidade que integra o grupo municipal.

Quadro n.º 3

Evolução do Stock da Dívida

(Un: Euros)

Descrição	2017	2018	2019	2020
1- Dívida de Médio Longo Prazo no início do período	51 477 467,45	53 304 596,09	45 655 763,63	40 354 342,43
2 - Empréstimos contraídos e utilizados no período	6 703 102,01	1 889 997,70	0,00	0,00
3 - Juros Capitalizados	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Amortizações do período	4 875 973,37	9 538 830,16	5 301 421,20	5 102 072,37
Dívida no final do período (1+2+3-4)	53 304 596,09	45 655 763,63	40 354 342,43	35 252 270,06
Taxa de Crescimento da Dívida	3,5%	-14,3%	-11,6%	-12,6%

O quadro anterior espelha a evolução da dívida decorrente de empréstimos de médio e longo prazo do grupo municipal, e que se confina apenas ao município, nos últimos quatro anos. Em tendência com os anos anteriores, assistiu-se novamente em 2020 a um decréscimo da dívida, desta vez em 12,6%, passando a dívida de 40.354.342,43 euros, em 2019, para 35.252.270,06 euros em 2020. Esta diminuição de 5,1 milhões de euros deveu-se, como se pode verificar da leitura do quadro, unicamente à amortização dos empréstimos contraídos em anos anteriores, já que não ocorreu qualquer utilização de capital.

4.5 Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores económico-financeiros estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados) e são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua performance, servindo para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentados no quadro n.º 4 relativamente ao grupo autárquico, permitem-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Quadro n.º 4

Indicadores	2020	2019	Variação
Estrutura do Ativo			
Ativo não Corrente / Ativo Total	88,5%	87,3%	1,4%
Ativo Corrente / Ativo Total	11,5%	12,7%	-9,5%
Ativo não Corrente / Ativo Corrente	771,0%	688,4%	12,0%
Estrutura do Passivo			
Passivo não Corrente / Passivo Total	65,4%	24,4%	167,7%
Passivo Corrente / Passivo Total	34,6%	75,6%	-54,2%
Passivo não Corrente / Passivo Corrente	188,9%	32,3%	484,6%
Análise do Ativo não Corrente			
Investimentos / Endividamento a médio longo prazo	20,8	18,0	15,4%
Índices de Liquidez			
Ativo Corrente / Passivo Corrente	3,5	0,6	449,8%
Disponibilidades / Passivo Corrente	1,5	0,3	413,6%
Índice de Solvência			
Dívidas a terceiros / Ativo total	7,1%	7,6%	-7,2%
Índice de Solvabilidade			
Património Líquido / Passivo	9,7	2,8	241,1%
Índice de Autonomia Financeira			
Património Líquido / Ativo	90,6%	73,9%	22,6%
Rendimento do Património Líquido			
Resultado Líquido / Património Líquido	0,5%	1,2%	-58,4%

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que ela não se alterou muito entre 2019 e 2020, tendo-se, no entanto, assistido a um reforço do peso do ativo não corrente sobre o total do ativo o que determinou que o peso do ativo não corrente sobre o corrente tenha passado de 688,4% em 2019 para 771,0% em 2020, ou seja, o ativo não corrente é agora cerca de 8 vezes superior ao corrente.

Já no que se refere à estrutura do passivo, assistiu-se a uma clara inversão do peso de cada uma das componente (não corrente e corrente) no total do passivo fruto do que já foi acima abordado a propósitos dos subsídio de capital, que vinham sendo contabilizados no passivo corrente (diferimentos) e que, por força do disposto na NCP 14 foram reclassificados em património líquido. O passivo não corrente é agora cerca de 2 vezes superior ao corrente.

O ativo não corrente constitui basicamente o investimento direto do grupo autárquico. Ao compararmos esta componente do ativo (investimentos) com o endividamento a médio e longo prazo, verificamos que, em 2020, o primeiro supera o segundo em quase vinte e uma vezes, o que significa que apenas cerca de um quinto do ativo não corrente avaliado está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo. Este indicador representa a garantia, em bens, do grupo municipal aos seus financiadores. No entanto, e como já foi atrás referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 20% do total de ativos são bens de domínio público. Portanto, este indicador de solvência deverá ser encarado como meramente indicativo.

Passando agora à análise dos índices de liquidez, convirá fazer a ressalva de os mesmos deverão ser lidos com alguma reserva, fruto das reclassificações promovidas no âmbito da transição para o SNC-AP, nomeadamente no que se refere ao passivo corrente, como já foi sendo mencionado ao longo do relatório, afetando a comparabilidade dos mesmos entre 2019 e 2020.

Da análise de índice de solvência, podemos corroborar a manutenção, e até mesmo o reforço, de uma situação financeira positiva do grupo autárquico: de facto, o peso das dívidas a terceiros no ativo total é de apenas 7,1%, tendo assistido a uma melhoria de 7,2% face ao ano transato. O mesmo sucede com o índice de autonomia financeira, que aumentou 16,7 p.p. face a 2019, o que representa uma variação positiva de 22,6%.

Já o indicador relativo ao Rendimento do Património Líquido apresenta uma variação negativa de 58,4% em virtude, quer da redução do resultado líquido do exercício, quer do aumento do património líquido fruto das reclassificações decorrentes da implementação do SNC-AP, pelo que também este indicador deverá ser lido com alguma reserva.

5. MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo durante o ano 2020, aparece refletido no Quadro n.º 5, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 122.606.760,28 euros, dos quais 114.738.268,95 euros são provenientes de atividades operacionais (93,6%).

Quadro n.º 5
Resumo dos Fluxos de Caixa

(Un: Euros)

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência anterior	43 319 208,66	Pagamentos	130 380 765,55
Execução Orçamental	39 144 163,80	Atividades operacionais	96 561 335,50
Operações de Tesouraria	4 175 044,86	Atividades de investimento	27 500 475,82
		Atividades de financiamento	6 318 954,23
Recebimentos	122 606 760,28	Saldo para a Gerência Seguinte	35 545 203,39
Atividades operacionais	114 738 268,95	Execução Orçamental	31 017 302,14
Atividades de investimento	7 310 449,93	Operações de Tesouraria	4 527 901,25
Atividades de financiamento	558 041,40		
Total	165 925 968,94	Total	165 925 968,94

Desta forma, sendo o volume de pagamentos (130.380.765,55 euros) superior em 7.774.005,27 euros aos recebimentos, e existindo um saldo inicial de 43.319.208,66 euros, o saldo a transitar para a gerência seguinte será de 35.545.203,39 euros, dos quais 4.527.901,25 euros correspondem a operações de tesouraria.

Estas Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial. São consideradas OT as cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros.

2

Balanço Consolidado

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



BLC - BALANÇO CONSOLIDADO

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		628 710 138,41	639 090 632,12
Ativos fixos tangíveis	5/14	619 349 545,75	629 912 673,58
Propriedades de investimento	8	3 307 895,33	
Ativos intangíveis	9/18/20/18.3.1	328 820,63	344 692,14
Participações financeiras	18.1.1	3 779 781,00	3 794 243,34
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	18.1.1	16 213,79	16 213,79
Cientes, contribuintes e utentes		0,00	
Outros ativos financeiros	2	20 906,15	
Outras contas a receber	18.1	1 906 975,76	5 022 809,27
Ativo corrente		81 541 961,93	92 840 650,16
Inventários	9/10	100 623,19	133 372,84
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 703 084,50	25 992,09
Cientes, contribuintes e utentes	9	415 975,35	1 031 570,60
Estado e outros entes públicos	23.1	159 823,18	196 293,78
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Outras contas a receber	9/18.1	43 302 153,05	47 576 753,79
Diferimentos	23.2	315 099,27	557 458,40
Caixa e depósitos	1/18.1	35 545 203,39	43 319 208,66
Total Ativo		710 252 100,34	731 931 282,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido			
Patrimônio/Capital		479 652 264,56	479 129 167,43
Reservas		3 478 813,76	3 144 285,24
Resultados transitados		36 113 879,54	35 499 825,52
Ajustamentos em ativos financeiros	20	0,00	
Outras variações no patrimônio líquido	14/23.1	121 130 036,39	16 580 062,46
Resultado líquido do período		3 222 421,29	6 512 324,14
Total Patrimônio Líquido		643 597 415,54	540 865 664,79
PASSIVO			
Passivo não corrente		43 586 029,58	46 667 473,58
Provisões	15.1	11 429 663,02	11 398 617,02
Financiamentos obtidos	7	30 190 081,59	35 255 334,43
Fornecedores		0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	
Diferimentos	4/23.2	1 843 664,95	
Outras contas a pagar	18.2	122 620,02	13 522,13
Passivo corrente		23 068 655,22	144 398 143,91
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	10 710,00	
Fornecedores	18	1 048 563,81	1 365 689,26
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	
Estado e outros entes públicos	23.2/18	497 069,31	555 354,47
Acionistas/sócios/associados		0,00	
Financiamentos obtidos	7	5 075 715,78	5 099 008,00
Fornecedores de investimentos	18	126 335,75	285 659,43
Outras contas a pagar	18.2	13 168 620,52	13 222 155,20
Diferimentos	4/23.2	3 141 640,05	123 870 277,55
Total Passivo		66 654 684,80	191 065 617,49
Total Patrimônio Líquido e Passivo		710 252 100,34	731 931 282,28

Presidente da Câmara

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

3

Demonstração de Resultados Consolidada

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO
2020/01/01 - 2020/12/31

ANO
2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	13/14	61 021 777,36	63 002 785,73
Vendas	13	15 938,81	
Prestações de serviços e concessões	13	21 423 139,90	23 163 342,38
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/23.4.2	34 588 227,21	32 561 937,43
Trabalhos para a própria entidade		0,00	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-1 108 818,71	-944 575,69
Fornecimentos e serviços externos	6/23.3	-31 084 669,03	-33 193 838,23
Gastos com pessoal	19	-43 856 373,72	-41 757 004,21
Transferências e subsídios concedidos	23.4.1	-21 117 135,63	-21 187 638,82
Prestações sociais		-837 342,59	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	09/10/14	-3 240,43	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/14	464 537,87	3 614 919,02
Provisões (aumentos/reduções)	15	-322 094,40	-3 588 039,85
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	
Outros rendimentos	13	11 883 051,90	6 836 810,61
Outros gastos	23.5	-6 630 213,04	-2 892 673,17
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		24 436 785,50	25 616 025,20
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	-20 491 822,96	-18 484 175,76
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		3 944 962,54	7 131 849,44
Juros e rendimentos similares obtidos	13	76 415,44	123 187,20
Juros e gastos similares suportados	7	-740 161,74	-742 712,50
Resultado antes de impostos		3 281 216,24	6 512 324,14
Imposto sobre o rendimento do período		-58 794,95	
Resultado líquido do período		3 222 421,29	6 512 324,14

Presidente da Câmara

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

4

Demonstração do Património Líquido Consolidada

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

GRUPO MUNICIPAL

Ano

2020

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		479 014 032,53				3 132 806,27	30 632 908,28			119 812 653,89	6 598 183,25	639 190 584,22		639 190 584,22
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		638 232,03				346 007,49	5 495 171,61			1 317 382,50	-6 598 183,25	1 198 610,38		1 198 610,38
Ajustamentos de transição de referencial														
Alterações de políticas contabilísticas							-347 022,98				347 022,98	0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas														
Transferências e subsídios de capital							394 367,90			1 123 354,54		1 517 722,44		1 517 722,44
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	14	638 232,03				346 007,49	5 447 826,69			194 027,96	-6 945 206,23	-333 312,41		-333 312,41
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											3 208 220,94	3 208 220,94		3 208 220,94
RESULTADO INTEGRAL											-3 389 962,31	-3 389 962,31		-3 389 962,31
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		479 652 264,56				3 478 813,76	36 128 079,89			121 130 036,39	3 208 220,94	643 597 415,54		643 597 415,54

5

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		17 517 492,44 €	21 043 941,75 €
Recebimentos de contribuintes		55 127 453,91 €	64 058 338,97 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		34 838 062,98 €	31 788 105,43 €
Recebimentos de utentes		7 235 045,74 €	2 093 593,58 €
Pagamentos a fornecedores		-33 707 088,04 €	-36 009 139,52 €
Pagamentos ao pessoal		-43 723 725,35 €	-41 083 649,04 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-17 892 582,79 €	-18 575 161,66 €
Pagamentos de prestações sociais		-816 785,16 €	0,00 €
Caixa gerada pelas operações		18 577 873,73 €	23 316 029,51 €
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		20 213,88 €	-51 921,12 €
Outros recebimentos/pagamentos		-421 154,16 €	348 319,89 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		18 176 933,45 €	23 612 428,28 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-27 247 159,33 €	-16 351 504,23 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-118 366,99 €	-169 356,72 €
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		-134 949,50 €	0,00 €
Pagamentos - Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		474 596,25 €	234 359,18 €
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00 €	-269 899,00 €
Recebimentos - Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		5 233 441,60 €	1 436 180,52 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 602 412,08 €	1 785 098,54 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-20 190 025,89 €	-13 335 121,71 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		520 336,08 €	0,00 €
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Doações		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		37 705,32 €	70 880,98 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-5 647 056,06 €	-5 329 538,70 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-671 898,17 €	-718 796,31 €
Pagamentos - Dividendos		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-5 760 912,83 €	-5 977 454,03 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-7 774 005,27 €	4 299 852,54 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		43 319 208,66 €	39 019 356,12 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		35 545 203,39 €	43 319 208,66 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		43 319 208,66 €	39 019 356,12 €
SGA De execução orçamental		39 144 163,80 €	34 777 176,34 €
SGA De operações de tesouraria		4 175 044,86 €	4 242 179,78 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		35 545 203,39 €	43 319 208,66 €
SGS De execução orçamental		31 017 302,14 €	39 144 163,80 €
SGS De operações de tesouraria		4 527 901,25 €	4 175 044,86 €

6

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 0.1 - Reconciliação para o Balanço de Abertura

Mapa 14.1 – Legado, Ofertas e Doações

Mapa 14.2 – Reversões de perdas por imparidade

Mapa 18.1.1 – Contas a receber

Mapa 18.2.1 – Contas a pagar

Mapa 19.1 – Gastos com o pessoal

Mapa 23.1 – Estado e outros entes públicos

Mapa 23.2 – Diferimentos

Mapa 23.3 – Fornecimentos e Serviços Externos

Mapa 23.4.1 – Transferências e Subsídios Concedidos

Mapa 23.4.2 – Transferências e Subsídios Obtidos

Mapa 23.5 – Outros Gastos

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.1 – Desagregação de caixa e depósitos

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Quadro 3.2A – Ativos intangíveis - Adições

Quadro 4 – Acordos de concessão de serviços

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis - Adições

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Quadro 6.1 – Locações operacionais – locatário

Quadro 6.2 – Locações financeiras – locatário

Quadro 6.3 – Resumo de Locações – locatário

Quadro 8.1 – Propriedades Investimento (modelo do custo) - quantia escriturada e movimentos do período

Quadro 9.1 – Quantia Escriturada Recuperável

Quadro 9.2 – Movimentos imparidade por ativos

Quadro 10.1 – Inventários

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Quadro 13 – Rendimentos com contraprestação

Quadro 14 – Rendimentos sem contraprestação

Quadro 15.1 – Provisões

Quadro 18.1 – Ativos financeiros

Quadro 18.2 – Passivos financeiros

Quadro 18.3 – Participações financeiras

Quadro 20.1 – Divulgações de partes relacionadas - Listagem de Entidades controladas

Quadro 20.2 – Divulgações de partes relacionados - Transações entre partes relacionadas

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprova o novo Sistema Contabilístico para as Administrações Públicas, SNC-AP, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro, revoga os vários planos sectoriais, inclusive o POCAL, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

A LEO de 2020, art.º 114.º aplica este referencial contabilístico às entidades integradas no subsector da administração local e entidades reclassificadas.

O Município de Matosinhos apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O SNC-AP visa homogeneizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP — divulgação transitória

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprova o novo Sistema Contabilístico para as Administrações Públicas, SNC-AP, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro, revoga os vários planos sectoriais, inclusive o POCAL, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

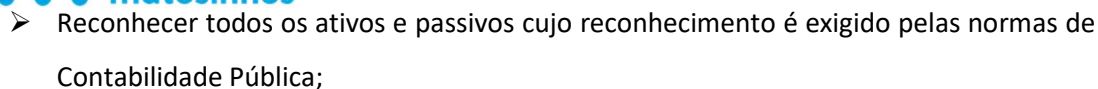
A LEO de 2020, art.º 114.º aplica este referencial contabilístico às entidades integradas no subsector da administração local.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas:

- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo normativo devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo contabilístico anterior (POCAL), sem necessidade de o reexpressar com base nas NCP's relevantes, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras definidas em SNC-AP. Esta situação acarretou a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo retomada com as demonstrações financeiras para 2021. Numa análise custo-benefício, a CNC concluiu que a apresentação do ano de 2019 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira importaria custos superiores aos benefícios a obter.

No(s) quadro(s) seguintes apresentamos a reconciliação segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das demonstrações financeiras anuais (2019) em POCAL com o resultado aplicando as Normas de Contabilidade Pública (NCP's) relativa ao mesmo período, considerando o que consta no art.º 14º. do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e as IPSAS 33 e da Norma Contabilística e Relato Financeiro SNC que passa por:



- Desta forma, com a aplicação do normativo SNC-AP demonstra-se de que forma afetou a posição financeira e o desempenho financeiro, assim como, os fluxos de caixa.

- Mapa 0.1 - Reconciliação para o Balanço de Abertura- agregado

[illegible]

B34	Dividendos antecipados									
B35	Interesses que não controlam									
P1	PASSIVO	-191 065 617,49						115 652 943,85		-75 412 673,64
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	-46 667 473,58								-46 667 473,58
B36	Provisões	-11 398 617,02								-11 398 617,02
B37	Financiamentos obtidos	-35 255 334,43								-35 255 334,43
B38	Fornecedores de investimentos									
B55	Fornecedores									
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
B40	Diferimentos									
RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
Código / Conta (1)	Designação	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + ... (9)
B41	Passivos por impostos diferidos									
B42	Outras contas a pagar	-13 522,13								-13 522,13
P12	PASSIVO CORRENTE	-144 398 143,91							115 652 943,85	-28 745 200,06
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
B44	Fornecedores	-1 365 689,26								-1 365 689,26
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes									
B46	Estado e outros entes públicos	-555 354,47								-555 354,47
B47	Acionistas/sócios/associados									
B48	Financiamentos obtidos	-5 099 008,00								-5 099 008,00
B49	Fornecedores de investimentos	-3 585 038,04								-3 585 038,04
B50	Outras contas a pagar	-13 222 155,20								-13 222 155,20
B51	Diferimentos	-123 870 277,55							115 652 943,85	-8 217 333,70
B52	Passivos financeiros detidos para negociação									
B53	Outros passivos financeiros									

Apesar do Município dispor de contabilidade patrimonial na base do acréscimo, a transição para o novo normativo contabilístico exigiu a preparação de um balanço de abertura (Anexo 0.2 - Balanço abertura desagregado) reportado a 01.01.2020. Para tal, e em termos gerais, foram seguidas as seguintes etapas, dando lugar a reclassificações e operações de ajustamentos de transição, designadamente:

I. Análise dos ativos, reclassificação de contas que com aplicação deste normativo pertencem a outra categoria, tais como [coluna (9)]:

1. Propriedades de investimento, (NCP 8, parágrafo 14) - considerando:

- que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento; e
- O custo da propriedade de investimento pode ser mensurado com fiabilidade.

Propriedades de Investimento	Soma de Débito	Soma de Crédito
Cafeteria Parque Basílio Teles (antigo posto de turismo)	66 671,66	66 671,66
Casa de Chá da Boa Nova	1 251 068,71	1 251 068,71
Edifício CIM	5 690 889,58	5 690 889,58
Edifício Repartições Públicas	2 323 091,05	2 323 091,05
Equipamento "Bar do João"	185 755,06	185 755,06
Parque Campismo Angeiras	1 380 659,09	1 380 659,09
Restaurante Parque das Varas	349 526,37	349 526,37
Total Geral	11 247 661,52	11 247 661,52

2. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente (NCP4 – ponto 4) - verificadas as condições, nomeadamente:

- o de controlo ou regulação por parte do concedente diretamente ou através de entidade terceira, nos serviços que o concessionário tem de prestar e, no final da concessão controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo.
- o O ativo foi contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis, com uma classe de ativos separada (parágrafo 9), encontram-se nestes termos os ativos afetos à concessão da INDAQUA.
- o Relativamente aos investimentos, entretanto realizados pela concessionaria, conforme estabelecido num plano que integrava o acordo de concessão, não foram inventariados uma vez que ainda não estão reunidos todos os elementos que permitam mensurar e reconhecer devidamente esses ativos no património municipal. Entretanto passamos a divulgar a lista dos trabalhos realizados.

OBRA 1 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
FREGUESIA DE CUSTÓIAS
FREGUESIA DE GUIFÕES
FREGUESIA DE LAVRA
FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO
FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA
FREGUESIA DE MATOSINHOS
FREGUESIA DE PERAFITA
FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO
FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA
FREGUESIA DE SENHORA DA HORA
OBRA 2 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
FREGUESIA DE CUSTÓIAS
FREGUESIA DE GUIFÕES
FREGUESIA DE LAVRA

FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO
FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA
FREGUESIA DE MATOSINHOS
FREGUESIA DE PERAFITA
FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO
FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA
FREGUESIA DE SENHORA DA HORA
OBRA 3 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
FREGUESIA DE CUSTÓIAS
FREGUESIA DE GUIFÕES
FREGUESIA DE LAVRA
FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO
FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA
FREGUESIA DE MATOSINHOS
FREGUESIA DE PERAFITA
FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO
FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA
FREGUESIA DE SENHORA DA HORA
OBRA 4 – ADUTORAS
ADUTORAS DO RESERVATÓRIO DE PEDROUÇOS
OBRA 5 – RESERVATÓRIOS
CUSTOIAS (1.ª fase) 3 x 5.000 m3
FREIXIEIRO 2 x 5.000 m3
S. MAMEDE (PEDROUÇOS) 2 x 5.000 m3
OBRA 6 - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
E. E. CÂMARA MANOBRAS DE RESERVATÓRIOS
E. E. CÂMARAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

- o No que refere ao contrato de Concessão da EDP, foram encetadas diligencias a fim de obter os dados essenciais à contabilização dos ativos concessionados e aos investimentos no âmbito da mesma, que até ao final da elaboração das contas não foram disponibilizados.

II. Reclassificações por alterações Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros (NCP 2, 4.3 parágrafo13) [coluna (5)]

1. **Alteração da vida útil dos Edifícios e outras Construções**, –Tendo por base o disposto na NCP 5 – Ativos fixos Tangíveis, e em conformidade com o Classificador Complementar 2 do PCM, da análise das vidas úteis dos Edifícios e outras construções, entendeu-se adequado efetuar a sua revisão no que respeita aos ativos do grupo com vida útil de 80 e 150 anos, passando para 50 e 100 anos, respetivamente. Nestas situações, foi aplicado o princípio sugerido pela Comissão de Normalização Contabilística FAQ 44, para este período de transição.

Mudança de Vida útil	56.4.1	43.8*
Arruamentos e Infraestruturas	3 001 398,85	3 001 398,85
Cemitérios	98 974,23	98 974,23
Creches	349 521,39	349 521,39
Escolas	1 502 682,85	1 502 682,85
Habitação	7 027 358,63	7 027 358,63
Lares de Terceira Idade	235 067,29	235 067,29

Museus e Teatros	382 068,75	382 068,75
Outros Edifícios	2 830 662,09	2 830 662,09
Parques de Estacionamento	132 732,14	132 732,14
Piscinas	1 832 922,84	1 832 922,84
Total Geral	17 393 389,06	• 393 389,06

2. **Rendimentos** - diretamente ligado à alteração vida útil dos ativos tangíveis, no caso, Edifícios e outras Construções, temos o reconhecimento dos subsídios proporcional à amortização, se cumpridas as condições no subsídio ao investimento. O quadro seguinte reflete por classes as situações que foram alvo desta especialização.

Mudança de Vida útil	59.3*	56.4.1
Arruamentos e Infraestruturas	1 075 822,99	1 075 822,99
Creches	37 321,40	37 321,40
Escolas	1 336 743,50	1 336 743,50
Habitação	2 811 680,33	2 811 680,33
Museus e Teatros	128 791,56	128 791,56
Outros Edifícios	581 241,36	581 241,36
Piscinas	341 428,26	341 428,26
Total Geral	6 313 029,40	6 313 029,40

3. **Rendimentos proveniente de transações sem contraprestação, (NCP 14) e FAQ. 42 CNC**

- Inicialmente pela aplicação direta da equivalência do plano de contas os subsídios de capital foram refletidos na conta 28, os quais condicionados à execução de determinada obra ou atividade ou serviço e que poderão ser devolvidos, caso os mesmos não sejam total ou parcialmente executados nas condições previamente estabelecidas nos contratos de financiamento.

Analisando essas especificações a entidade considera remota a possibilidade de serem desenvolvidos subsídios. Assim, resultou a transferência definitiva para conta 59.3, património, face ao histórico da entidade que não tem registo de lhe ter sido executada alguma condição no âmbito destes contratos. [coluna (9)]

Subsídios de Capital	Soma de Débito	Soma de Crédito
Ambiente	24 997 343,66	24 997 343,66
Arruamentos e Infraestruturas	29 579 840,53	29 579 840,53
Creches	703 977,37	703 977,37
Edifícios Culturais e Sociais	7 295 418,81	7 295 418,81
Edifícios Desportivos	2 356 634,61	2 356 634,61
Escolas	29 473 912,45	29 473 912,45

Habituação	13 051 867,18	13 051 867,18
Mercados	530 434,84	530 434,84
Museus e Teatros	1 734 630,37	1 734 630,37
Outros	81 744,23	81 744,23
Parques de Estacionamento	2 441 039,98	2 441 039,98
Piscinas	3 406 099,82	3 406 099,82
Total Geral	115 652 943,85	115 652 943,85

4. Ajustamento das Participações – foi efetuada a alteração do método de mensuração dos seus investimentos financeiros em entidades controladas, designadamente nas empresas municipais, inicialmente contabilizados pelo custo passando para método de equivalência patrimonial nos termos da NCP23, permitindo deste modo que as demonstrações financeiras retratem as flutuações dum património líquido e no desempenho do investimento ao longo do tempo.

Participações Financeiras	Soma de Débito	Soma de Crédito
M.Habit	521 034,99	521 034,99
M.Sport	314 947,60	314 947,60
Total Geral	835 982,59	835 982,59

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP a informação relativa ao ano anterior é apresentada por aplicação daquele normativo aos movimentos ocorridos, pelo que as demonstrações financeiras de 2019 não são comparáveis com as de 2020.

III. Consolidação Orçamental

Quanto à consolidação orçamental, não se apresentam demonstrações orçamentais consolidadas dado que, no corrente exercício, apenas o Município de Matosinhos apresentou as suas contas em SNC-AP, abdicando da dispensa prevista no art.º 350º n.º2 da Lei n.º75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, que permite que as entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, incluindo as entidades públicas reclassificadas, efetuem a prestação de contas no mesmo regime contabilístico prestado relativamente às contas de 2019. A Matosinhos Habit é uma entidade pública reclassificada, que integra o perímetro de consolidação orçamental, contudo, no presente exercício, preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo anterior, aproveitando a dispensa referida anteriormente.

Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

1.1 Período de relato, referencial contabilístico e demonstrações financeiras

O Município de Matosinhos adotou, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nesse âmbito, as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com esse sistema contabilístico.

Nos termos da NCP 1, as entidades devem efetuar um conjunto de divulgações específicas no primeiro período de relato em que aplicam o SNC-AP, em concreto a forma como a transição do POCAL afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados, através da reconciliação do balanço a 31/12/2019 preparado em POCAL, convertido para as rubricas definidas em SNC-AP, com o balanço de abertura a 01/01/2020 de acordo com o SNC-AP.

Recursos Humanos

Trabalhadores ao serviço por categoria em 31/12/2020:

Categoria	Município de Matosinhos	Matosinhos Sport MS, EEM	Matosinhos Habit MH, EEM
Administrador	-	2	1
Dirigente Superior	5	-	1
Dirigente Intermédio	55	5	8
Técnico Superior	450	31	30
Assistente Técnico	366	32	16
Assistente Operacional	1008	96	11
Informática	19	-	-
Polícia Municipal	75	-	-
Outros	19	-	-
TOTAL	1.997	166	67

Em 31 de dezembro de 2020, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários são os seguintes:

Quadro 1.1 – Caixa e depósitos bancários

Conta	2020	2019
Caixa	32 492,27	34 074,20
Depósitos à ordem	29 488 740,63	43 191 076,14
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	0,00
Depósitos bancários à Ordem	29 488 740,63	43 191 076,14
Outros depósitos	6 023 970,49	94 058,32
Depósitos a prazo	0,00	94 058,32
Depósitos consignados	1 751 164,83	0,00
Depósitos de garantias e cauções	4 272 805,66	0,00
Total de caixa e depósitos	35 545 203,39	43 319 208,66

1.2 Entidades Incluídas na Consolidação

Do cumprimento no disposto no n.º 3 do art.º 75 da Lei 73/2013 – Regime Financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e após análise às entidades suscetíveis de inclusão no perímetro de consolidação, surge o grupo municipal composto pelas seguintes entidades:

 matosinhos *Município de Matosinhos – Entidade Mãe*

Sede Social - Avenida D. Afonso Henriques, 4454-502 Matosinhos

Atividade Principal - Atividades desempenhadas no âmbito das atribuídas pela Lei 5-A/2002 e Lei 159/99, nomeadamente na área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios, polícia municipal, educação, saúde, ordenamento do território, cultura, proteção do meio ambiente e conservação da natureza, saneamento e resíduos sólidos, energia, comércio e turismo.



Empresa Municipal - Matosinhos Sport MS, EEM, S.A

Sede Social - Rua Nova do Estádio 244, 4460-381 Senhora da Hora

Atividade Principal - Planeamento, administração, gestão e manutenção dos espaços e equipamentos desportivos municipais, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva e de programas municipais de fomento desportivo. Detida a 100% pelo município.



Empresa Municipal - Matosinhos Habit MH, EEM.

Sede Social - Rua Alfredo Cunha 99 1º, 4450-023 Matosinhos

Atividade Principal - Gestão patrimonial, social e financeira dos empreendimentos e outros fogos do património da Empresa e do Município. Promoção da conservação e da manutenção do parque habitacional privado, em sede designadamente de vistorias de salubridade. Detida a 100% pelo município.

1.3 Método de Consolidação

Aplicar-se-á o método de consolidação integral, uma vez, que o grupo municipal consolidado é constituído por entidades detidas a 100% pela entidade mãe.

A entidade mãe (Município de Matosinhos) é a entidade responsável pela apresentação das demonstrações financeiras. Sendo ela que efetua as diversas conversões/ajustamentos da informação, dado que as outras entidades utilizam uma contabilidade diferente.

Extra contabilisticamente foram efetuados movimentos nas rubricas das demonstrações financeiras, tendo em vista a eliminação de transações recíprocas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação. Todas as operações recíprocas foram eliminadas.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município de Matosinhos e das entidades consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

b) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2020, os ativos, os passivos e os resultados das entidades do Grupo Município do Matosinhos, entendido como o conjunto do Município de Matosinhos, entidade que controla, e as suas entidades controladas.

Nos termos da NCP 22, uma entidade, independentemente da natureza do envolvimento com outra entidade, deve avaliar se é uma entidade que controla através da verificação da existência de controlo sobre outra entidade. Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade. Uma entidade controla outra entidade se, e apenas se tiver cumulativamente:

Poder sobre a outra entidade:

Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade para orientar as atividades relevantes, ou seja, as atividades que afetam significativamente os benefícios do seu envolvimento com a outra entidade. O direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de outra entidade constitui uma indicação de que a entidade tem a capacidade para orientar as atividades relevantes de outra entidade.

O poder deriva de direitos. Em alguns casos a avaliação do poder é imediata, como sucede quando o poder sobre outra entidade é obtido diretamente, e exclusivamente, a partir dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio, como ações ou quotas, em que o mesmo decorre dos direitos de voto conferidos pelas participações

financeiras. O poder pode ser obtido a partir de direitos que não o direito de voto, podendo resultar de acordos vinculativos.

A existência de direitos sobre outra entidade não confere a qualificação como poder. Uma entidade não tem poder sobre outra somente pela existência de: (a) Poder regulador; ou (b) Dependência económica.

Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade:

Uma entidade está exposta, ou detém direitos, a benefícios variáveis pelo seu envolvimento com outra entidade quando os benefícios que pretende pelo seu envolvimento podem variar em função do desempenho da outra entidade. As entidades envolvem-se com outras entidades com a expectativa de obtenção de benefícios financeiros ou não financeiros ao longo do tempo, podendo, num determinado período de relato, os benefícios ser positivos, negativos ou uma combinação de benefícios positivos e negativos.

A capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade:

Uma entidade controla outra entidade se a entidade não tem somente o poder sobre a outra entidade e exposição ou direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade, mas também dispõe da capacidade de usar o seu poder para afetar a natureza ou a quantia dos benefícios decorrentes do seu envolvimento com outra entidade.

Uma entidade com poderes para tomada de decisões deve avaliar se é um agente ou um principal. Uma entidade deve também determinar se outra entidade com poderes para tomada de decisões está a atuar como um agente da entidade. Um agente é uma parte com o intuito de atuar em nome e em benefício de outra parte ou partes (o principal ou principais) e desta forma não controla a outra entidade quando exerce os seus poderes. Assim, por vezes, o poder do principal pode estar delegado e exercível por um terceiro, o agente, mas por nome e contado principal.

As políticas contabilísticas das entidades controladas são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas no Município de Matosinhos.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizados os seguintes procedimentos de consolidação:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa do Município de Matosinhos e das entidades controladas.

Das entidades que pertencem ao Grupo Município de Matosinhos, apenas o Município de Matosinhos utiliza o SNC-AP, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral, assim como o aplicável às entidades do setor não lucrativo, conforme o caso. Por esse motivo, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP.

- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da Município de Matosinhos em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação da totalidade os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Município de Matosinhos.

Os ativos líquidos das entidades controladas atribuíveis às partes de capital detidas por entidades estranhas ao Grupo Município de Matosinhos são inscritas no Balanço na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses detidos por entidades estranhas ao Grupo Município de Matosinhos sobre o resultado líquido das entidades controladas são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos detentores do capital do Grupo Município e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes. Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham

benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 3 anos.

d) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando as entidades incluídas no grupo autárquico controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

e) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Município de Matosinhos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 80
Equipamento básico	1 a 10
Equipamento de transporte	1 a 10
Equipamento administrativo	1 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

f) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

g) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos. Porém, nos casos em que os empréstimos sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo (um ativo que se qualifica), então os custos com esses empréstimos devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam.

h) Propriedades de Investimentos

O grupo municipal de Matosinhos contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, foram reclassificadas as Propriedades de investimento que haviam sido reconhecidos noutra classe de ativos de acordo com o POC-Administração Local, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública atuais pertencem a esta classe de ativos.

i) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município de Matosinhos passou a aplicar o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

Encontram-se registados como ativo, na rubrica “Outros investimentos financeiros”, montantes relativos ao fundo de compensação – FCT, nas empresas consolidadas, que correspondem às entregas efetuadas, passíveis de reembolso ao empregador em qualquer situação de cessação do contrato de trabalho.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

j) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

l) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”. Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

m) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos financeiros.

O grupo municipal reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

n) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas



porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município de Matosinhos não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

o) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

p) Regime do acréscimo

O grupo municipal de Matosinhos regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os



correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

q) Rendimentos

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o grupo autárquico de Matosinhos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o grupo municipal cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes são reconhecidos na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

r) Partes relacionadas

O grupo municipal de Matosinhos identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 - Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município de Matosinhos;
- O Órgão executivo;
- O Fiscal Único;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes confere uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do Município de Matosinhos, nomeadamente o Ministério das Finanças, bem como o Tribunal de Contas.

s) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município de Matosinhos (entidade consolidante) goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS. O mesmo já não acontece com as entidades consolidadas, que nos termos do CIRC, estão sujeitas a tributação na matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, a uma taxa de 21% da matéria coletável acrescida de 1,50% a título de Derrama.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 3.1 – Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	2 201 795,35	2 117 413,28	0,00	84 382,07	2 204 595,35	2 155 957,07	0,00	48 638,28
Programas de computador e sistemas de informação	656 551,61	428 909,64	0,00	227 641,97	770 808,89	523 294,64	0,00	247 514,25
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	32 668,10	0,00	0,00	32 668,10	32 668,10	0,00	0,00	32 668,10
TOTAL	2 891 015,06	2 546 322,92	0,00	344 692,14	3 008 072,34	2 679 251,71	0,00	328 820,63

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortiz. do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	84 382,07	2 800,00					-38 543,79			48 638,28
Programas de computador e sistemas de informação	1 813,74	22 526,74					-9 305,79			15 034,69
Propriedade industrial e intelectual	225 828,23	91 730,54					-85 079,21			232 479,56
Outros										
Ativos intangíveis em curso	32 668,10									32 668,10
TOTAL	344 692,14	117 057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-132 928,79	0,00	0,00	328 820,63

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento		2 800,00									2 800,00
Programas de computador e sistemas de informação		22 526,74									22 526,74
Propriedade industrial e intelectual		91 730,54									91 730,54
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL	0,00	117 057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 057,28

As amortizações dos ativos intangíveis estão incluídas linhas dos “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da demonstração de resultados por natureza.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Os contratos de concessão do grupo municipal correspondem aos contratos de concessão do município, que se encontram espelhados no seguinte quadro:

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviço

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriore	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em abixa tensão	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA, S.A.	—	20 anos	—	—	—	—
Concessão da exploração do sistema municipal de distribuição de água e de drenagem de águas	INDAQUA MATOSINHOS - Gestão de Águas de Matosinhos, S.A.	—	25 anos	15 000 000,00	—	—	—

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O grupo municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O grupo municipal teve presente a aplicação do princípio da substância sobre a forma, reconhecendo os ativos que controla, independentemente da propriedade, como resultado de um evento passado, com capacidade de proporcionar um influxo ou potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros [Mapa 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis em poder de terceiros] .

Com a transição do regime contabilístico da entidade mãe (Município), houve necessidade de proceder a ajustes nos ativos fixos tangíveis, decorrentes da atualização da vida, que refletiu nos saldos iniciais dessa entidade.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se conforme os quadros que se seguem.

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	9 111 681,75	0,00	0,00	9 111 681,75	9 146 876,20	0,00	0,00	9 146 876,20
Edifícios e outras construções	26 224 178,07	17 433 661,03	0,00	8 790 517,04	42 734 823,16	18 358 617,98	0,00	24 376 205,18
Infraestruturas	266 756 914,05	229 082 719,75	0,00	37 674 194,30	275 852 559,26	234 001 587,83	0,00	41 850 971,43
Património histórico, artístico e cultural	4 824 593,89	492 572,19	0,00	4 332 021,70	4 965 358,66	535 966,41	0,00	4 429 392,25
Outros bens de domínio público	5 849 306,45	2 427 397,69	0,00	3 421 908,76	7 697 837,33	2 744 118,39	0,00	4 953 718,94
Bens de domínio público em curso	24 610 474,64	0,00	0,00	24 610 474,64	9 658 605,90	0,00	0,00	9 658 605,90
	337 377 148,85	249 436 350,66	0,00	87 940 798,19	350 056 060,51	255 640 290,61	0,00	94 415 769,90
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	3 073 886,89	1 901 496,17	0,00	1 172 390,72	3 073 886,89	1 944 193,51	0,00	1 129 693,38
Infraestruturas	84 634 819,59	26 163 922,33	0,00	58 470 897,26	84 634 819,59	28 081 412,42	0,00	56 553 407,17
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	87 708 706,48	28 065 418,50	0,00	59 643 287,98	87 708 706,48	30 025 605,93	0,00	57 683 100,55
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	157 475 730,98	0,00	0,00	157 475 730,98	159 981 945,75	0,00	0,00	159 981 945,75
Edifícios e outras construções	402 173 433,91	122 051 682,00	0,00	280 121 751,91	416 533 473,69	131 688 080,49	0,00	284 845 393,20
Equipamento básico	19 416 231,98	16 165 167,22	0,00	3 251 064,76	20 748 863,73	17 254 020,29	0,00	3 494 843,44
Equipamento de transporte	3 632 082,67	3 165 924,59	0,00	466 158,08	3 697 305,55	2 916 629,63	0,00	780 675,92
Equipamento administrativo	11 641 088,21	10 787 125,38	0,00	853 962,83	12 873 607,93	11 398 193,81	0,00	1 475 414,12
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	9 772 792,18	9 076 525,20	0,00	696 266,98	10 000 301,18	9 296 996,40	0,00	703 304,78
Ativos fixos tangíveis em curso	18 440 661,58	0,00	0,00	18 440 661,58	15 969 098,09	0,00	0,00	15 969 098,09
	622 552 021,51	161 246 424,39	0,00	461 305 597,12	639 804 595,92	172 553 920,62	0,00	467 250 675,30
TOTAL	1 047 637 876,84	438 748 193,55	0,00	608 889 683,29	1 077 569 362,91	458 219 817,16	0,00	619 349 545,75

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e variação do período

RUBRICAS	Variações no período									
	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	Quantia escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	9 111 681,75	31 526,43	3 668,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 146 876,20
Edifícios e outras construções	8 790 517,04	15 993 117,31	517 527,78	0,00	0,00	0,00	-924 956,95	0,00	0,00	24 376 205,18
Infraestruturas	37 674 194,30	6 782 642,93	2 313 002,28	0,00	0,00	0,00	-4 918 868,08	0,00	0,00	41 850 971,43
Património histórico, artístico e cultural	4 332 021,70	22 336,27	118 428,50	0,00	0,00	0,00	-43 394,22	0,00	0,00	4 429 392,25
Outros bens de domínio público	3 421 908,76	472 385,57	1 376 145,31	0,00	0,00	0,00	-316 720,70	0,00	0,00	4 953 718,94
Outros Bens de domínio público em curso	24 610 474,64	14 784 275,62	-29 736 144,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 658 605,90
	87 940 798,19	38 086 284,13	-25 407 372,47	0,00	0,00	0,00	-6 203 939,95	0,00	0,00	94 415 769,90
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	1 172 390,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42 697,34	0,00	0,00	1 129 693,38
Infraestruturas	58 470 897,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 917 490,09	0,00	0,00	56 553 407,17
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	59 643 287,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 960 187,43	0,00	0,00	57 683 100,55
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	157 475 730,98	7 223 295,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 717 080,49	159 981 945,75
Edifícios e outras construções	280 121 751,91	14 119 739,61	344 493,69	0,00	0,00	0,00	-9 636 398,49	0,00	-104 193,52	284 845 393,20
Equipamento básico	3 251 064,76	1 369 650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 088 853,07	0,00	-37 018,47	3 494 843,44
Equipamento de transporte	466 158,08	572 467,21	0,00	0,00	0,00	0,00	208 294,96	0,00	-466 244,33	780 675,92
Equipamento administrativo	853 962,83	1 232 833,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-611 068,43	0,00	-314,26	1 475 414,12
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	696 266,98	266 570,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-220 471,20	0,00	-39 061,78	703 304,78
Ativos fixos tangíveis em curso	18 440 661,58	10 071 417,99	-12 542 981,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 969 098,09
	461 305 597,12	34 855 975,05	-12 198 487,79	0,00	0,00	0,00	-11 348 496,23	0,00	-5 363 912,85	467 250 675,30
TOTAL	608 889 683,29	72 942 259,18	-37 605 860,26	0,00	0,00	0,00	-19 512 623,61	0,00	-5 363 912,85	619 349 545,75

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou Perdido	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 942,00	0,00	0,00	0,00	28 250,00	0,00	0,00	0,00	1 334,43	31 526,43
Edifícios e outras construções	0,00	15 518 632,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474 484,84	15 993 117,31
Infraestruturas	0,00	6 729 296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 346,33	6 782 642,93
Património histórico, artístico e cultural	0,00	22 336,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 336,27
Outros bens de domínio público	0,00	430 319,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 066,00	472 385,57
Outros Bens de domínio público em curso	0,00	14 784 275,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 784 275,62
	0,00	37 486 802,53	0,00	0,00	0,00	28 250,00	0,00	0,00	0,00	571 231,60	38 086 284,13
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	6 472 658,96	0,00	0,00	0,00	52 850,00	0,00	0,00	0,00	697 786,30	7 223 295,26
Edifícios e outras construções	0,00	13 861 832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257 907,11	14 119 739,61
Equipamento básico	0,00	1 369 404,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	1 369 650,22
Equipamento de transporte	0,00	573 098,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-631,65	572 467,21
Equipamento administrativo	0,00	1 232 834,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,48	1 232 833,98
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	266 570,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266 570,78
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	9 982 513,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 904,85	10 071 417,99
	0,00	33 758 912,92	0,00	0,00	0,00	52 850,00	0,00	0,00	0,00	1 044 212,13	34 855 975,05
TOTAL	0,00	71 245 715,45	0,00	0,00	0,00	81 100,00	0,00	0,00	0,00	1 615 443,73	72 942 259,18

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-338 135,39	0,00	0,00	0,00	-4 378 945,10	-4 717 080,49
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-104 193,52	-104 193,52
Equipamento básico	-8 000,00	0,00	0,00	0,00	-29 018,47	-37 018,47
Equipamento de transporte	-86 400,00	0,00	0,00	0,00	-379 844,33	-466 244,33
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-314,26	-314,26
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-39 061,78	-39 061,78
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-432 535,39	0,00	0,00	0,00	-4 931 377,46	-5 363 912,85
TOTAL	-432 535,39	0,00	0,00	0,00	-4 931 377,46	-5 363 912,85

Nota 6 - Locações

No grupo municipal existem vários contratos de locação operacional e financeira, que se apresentam no seguinte quadro, discriminado por entidade:

Quadro 6.1 - Locações operacionais - locatário

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário												
ENTIDADE	Contrato	Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
				Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes									
MUNICIPIO	8/18	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros	122 299,68	34 473,23	0,00	62 089,99	0,00	37 607,15	16 258,24	0,00	53 865,39	0,00
	270/18	Locação de veículos ligeiros de passageiros	69 280,20	28 405,08	0,00	24 255,01	0,00	28 405,08	4 149,48	0,00	32 554,56	0,00
	114/20	Locação operacional de 14 veículos ligeiros de passageiros de 5 e 7 lugares	86 569,92	10 211,28	0,00	0,00	0,00	26 620,25	69 649,47	0,00	96 269,72	0,00
	163/20	Locação operacional de 6 veículos ligeiros de passageiros (híbridos)	71 884,80	9 982,63	0,00	0,00	0,00	29 472,72	48 962,95	0,00	78 435,67	0,00
		Total	350 034,60	83 072,22	0,00	86 345,00	0,00	122 105,20	139 020,14	0,00	261 125,34	0,00
MATOSINHOS HABIT	111012551	Fotocopiadores	22 013,06	4 402,60	0,00	20 545,46	0,00	1 467,60	0,00	0,00	1 467,60	0,00
	111017542	Computadores	18 674,94	4 668,72	0,00	12 649,97	0,00	4 468,72	1 556,25	0,00	6 024,97	0,00
	111020085	Computadores	18 050,30	4 512,56	0,00	8 273,06	0,00	4 512,56	5 264,68	0,00	9 777,24	0,00
	AP 117006	Computadores	16 743,89	2 867,52	0,00	2 867,52	0,00	4 162,91	9 713,46	0,00	13 876,37	0,00
	39110 B	Viaturas de mercadorias	10 128,31	633,02	0,00	633,02	0,00	2 532,08	6 963,21	0,00	9 495,29	0,00
	39110	Viaturas de passageiros	15 093,58	3 773,40	0,00	5 974,55	0,00	3 773,40	5 345,64	0,00	9 119,04	0,00
	96051	Viatura eléctrica de passageiros	21 587,88	14 391,92	0,00	14 391,92	0,00	7 195,96	0,00	0,00	7 195,96	0,00
		Licenças de Software	20 049,00	11 808,00	0,00	15 129,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	4 920,00	0,00
		Total	142 340,96	47 057,74	0,00	80 464,50	0,00	33 033,23	28 843,24	0,00	261 125,34	0,00
		TOTAL	492 375,96	130 129,96	0,00	166 809,50	0,00	155 138,43	167 863,38	0,00	522 250,68	0,00

Quadro 6.2 - Locações financeira - locatário

Quadro 6.2 - Locações financeira - locatário												
ENTIDADE	Contrato	Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
				Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
				Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
MATOSINHOS HABIT	1561345400	Volvo 07-QF-57	41 500,00	14 228,80	0,00	41 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	211850	Equipamento ar condicionado	37 744,03	4 730,67	0,00	37 744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	215857	Equipamento de desobstrução	39 360,00	7 011,88	0,00	25 832,69	0,00	6 589,53	6 937,78	0,00	13 527,31	
		Total	118 604,03	25 971,35	0,00	105 076,72	0,00	6 589,53	6 937,78	0,00	13 527,31	

Quadro 6.3 - Resumo Locações - locatário

Quadro 6.3 - Resumo Locações - locatário										
Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Locação operacional de viaturas	396 844,37	101 870,56	0,00	107 344,49	0,00	135 606,64	151 328,99	0,00	286 935,63	
Locação operacional de equipamentos	75 482,19	16 451,40	0,00	44 336,01	0,00	14 611,79	16 534,39	0,00	31 146,18	
Locação operacional de Software	20 049,00	11 808,00	0,00	15 129,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	4 920,00	
Locação financeira de equipamento	77 104,03	11 742,55	0,00	63 576,72	0,00	6 589,53	6 937,78	0,00	13 527,31	
Locação financeira de viaturas	41 500,00	14 228,80	0,00	41 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	610 979,59	156 101,31	0,00	271 886,22	0,00	161 727,96	174 801,16	0,00	336 529,12	0,00

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos foram registados como gasto no período, dado que em 2020 não existem ativos que se qualifiquem conforme definido na NCP 7.

Nota 8 - Propriedades de investimento (NCP8)

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 8.1 – Propriedades de Investimento: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (Modelo do Custo)							Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transf. Internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Diferenças Cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de Domínio Público												
Terrenos e Recursos Naturais												
Edifícios e Outras Construções	3 629 828,80		132 830,05	-393 274,15				-61 489,37	3 307 895,33		391 555,19	
Outras PI									0,00			
PI em Curso									0,00			
TOTAL	3 629 828,80	0,00	132 830,05	-393 274,15	0,00	0,00	0,00	-61 489,37	3 307 895,33	0,00	391 555,19	0,00

Nota 9 – Imparidade de ativos

Relativamente aos ativos que não estão mensurados ao justo valor através dos resultados, o grupo municipal e nos que se verificaram indícios de imparidade, foi efetuada uma análise e constituídas reforços nos diferentes ativos.

Os movimentos das imparidades de ativos encontram-se refletidos nos mapas abaixo:

Quadro 9.1 - Quantia escriturada recuperável

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	1 416 708,87	0,00	0,00	1 416 708,87
Clientes, contribuintes e utentes	2 278 106,19	1 942 998,94	0,00	335 107,25
Fornecedores	144 400,41	0,00	0,00	144 400,41
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	34 422 861,66	1 744 309,90	0,00	32 678 551,76
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	140 444,41	39 821,22	0,00	100 623,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	4 627 959,39	10 000,00	0,00	4 617 959,39
Propriedades de investimento	3 307 895,33	0,00	0,00	3 307 895,33
Ativos fixos tangíveis	593 211 775,81	0,00	0,00	593 211 775,81
Ativos intangíveis	281 117,84	0,00	0,00	281 117,84
Investimentos em curso	25 571 467,24	0,00	0,00	25 571 467,24
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	665 402 737,15	3 737 130,06	0,00	661 665 607,09

Quadro 9.2 - Movimentos de imparidades por ativos

Classes	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Clientes, contribuintes e utentes	2 844 459,84	149 521,00	1 050 981,90	1 942 998,94
Outras contas a receber e a pagar	1 325 914,83	418 395,07	0,00	1 744 309,90
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	36 580,79	6 776,80	3 536,37	39 821,22
Investimentos financeiros	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
TOTAL:	4 216 955,46	574 692,87	1 054 518,27	3 737 130,06

Nota 10 - Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	140 444,41	39 821,22	100 623,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	140 444,41	39 821,22	100 623,19

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	0,00	47 673,77	47 673,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	133 372,84	1 070 201,21	1 094 478,04	0,00	3 240,43	0,00	9 988,47	4 756,08	100 623,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133 372,84	1 117 874,98	1 142 151,81	0,00	3 240,43	0,00	9 988,47	4 756,08	100 623,19

Nota 11 – Ativos biológicos

O grupo municipal não é detentor de ativos biológicos enquadráveis na NCP 11.

Nota 12 – Contratos de construção

A atividade do grupo municipal de Matosinhos não originou nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, nos termos da NCP12.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	
	Resultados	Património líquido
Taxas, multas e outras penalidades	7 343 773,31	0,00
Vendas	15 938,81	0,00
Prestação de serviços	17 717 708,07	0,00
Alienações	19 991,09	0,00
Rendas/Concessões	4 378 109,66	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	6 659 884,93	0,00
TOTAL	36 135 405,87	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património líquido
Impostos diretos	37 133 993,95	0,00
Impostos indiretos	15 704 215,60	0,00
Multas e outras penalidades	839 794,50	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	33 885 058,76	0,00
Legado, Ofertas e Doações	135 322,58	81 100,00
Reversões	1 040 789,20	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	5 140 943,85	0,00
Outros	23 451,55	0,00
TOTAL	93 903 569,99	81 100,00

Apresenta-se os detalhes de:

(a) Legado, Ofertas e Doações.

Mapa 14.1 - Legado, Ofertas e Doações

Tipo de rendimento	Rendimento do período	
	Resultados	Património líquido
Legado, Ofertas e Doações		
Doações - Inventários		
Desinfetantes	13 527,88	
EPI's	118 193,80	
Toalhas de mão em papel	3 600,90	
Doações - Ativos Fixos Tangíveis		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural - Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva		52 850,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural - Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano		28 250,00
TOTAL	135 322,58	81 100,00

Mapa 14.2 - Reversões de perdas por imparidade

Tipo de rendimento	Valor
Reversões de perdas por imparidade:	1 040 789,20
Clientes, contribuintes e utentes	1 037 252,83
Clientes	485 439,14
Contribuintes	3 055,04
Utentes	548 758,65
Em inventários	3 536,37
Matérias subsidiárias	1 940,05
Peças e outros materiais de manutenção	624,49
Artigos de Higiene e Limpeza	971,83

As reversões relativas a Clientes, Contribuintes e Utentes justificam-se pelos recebimentos; declaração em falhas de receita da Câmara (art.º 272º C.P.P.T.) e à prescrição de processos (art.º 175º C.P.P.T. conjugado com art.º 45º L.G.T.)

As reversões relativas a Inventários, justificam-se pelo decrescimento de situações de obsolescência, deterioração física parcial e quebra de preços.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, foram efetuados ajustes de provisões já constituídas e para fazer face a novos processos identificados, nas diversas entidades do grupo municipal.

Na entidade Matosinhos Habit foi utilizado o valor de 291.048,40 relativo aos processos de IRS relativos a processos de IRC de 2004 e 2005.

Quadro 15.1 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	11 398 617,02	0,00	0,00	322 094,40	322 094,40	291 048,40	0,00	0,00	291 048,40	11 429 663,02
Acidentes de trabalho e doenças profissionais, matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos fogos habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 398 617,02	0,00	0,00	322 094,40	322 094,40	291 048,40	0,00	0,00	291 048,40	11 429 663,02

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

O grupo municipal não efetuou transações em moeda estrangeira.

Nota 17 – Acontecimentos após data de relato

Não foram verificados acontecimentos após data de relato que possam refletir ajustamentos materialmente relevantes, ou que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

18.1 - Ativos financeiros

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos financeiros, foi o seguinte:

Quadro 18.1 - Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Outros aumentos	Perdas por imparidade	Outras diminuições	
Caixa e seus equivalentes	43 319 478,66	0,00	268 250 454,43	0,00	276 024 729,70	35 545 203,39
Caixa	34 344,20	0,00	106 953 072,63	0,00	106 954 924,56	32 492,27
Depósitos bancários	43 285 134,46	0,00	161 297 381,80	0,00	169 069 805,14	35 512 711,12
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Ativo não corrente	5 022 809,27	0,00	3 800 000,00	0,00	6 915 833,51	1 906 975,76
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	5 022 809,27	0,00	3 800 000,00	0,00	6 915 833,51	1 906 975,76
Ativo corrente	48 137 177,61	1 050 220,10	176 058 246,38	418 395,07	179 792 274,43	45 034 974,59
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 209 194,69	0,00	40 812 902,16	0,00	41 319 012,35	1 703 084,50
Devedores por empréstimos bonificados e sub. reembolsáveis	16 213,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16 213,79
Clientes, contribuintes e utentes	571 587,34	1 050 220,10	64 200 878,36	0,00	65 732 725,70	89 960,10
Outras contas a receber	45 340 181,79		71 044 465,86	418 395,07	72 740 536,38	43 225 716,20
Outros ativos financeiros						0,00
Total	96 479 465,54	1 050 220,10	448 108 700,81	418 395,07	462 732 837,64	82 487 153,74

18.1.1 Outras Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte decomposição:

Mapa 18.1.1 – Contas a receber

Outras contas a receber	2020	2019
Médio e Longo Prazo		
Devedores por contratos de concessão	1 906 975,76	5 022 809,27
Curto Prazo		
Adiantamento fornecedores	880 970,22	880 970,22
Cauções prestadas a terceiros	300,00	300,00
Devedores por contratos de concessão	3 115 833,51	3 115 833,51
Devedores por acréscimos	36 677 224,24	39 513 751,00
Outros devedores	2 643 160,62	4 065 899,06
TOTAL	45 224 464,35	52 599 563,06

18.2 - Passivos financeiros

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos passivos financeiros, foi o seguinte:

Quadro18.2 - Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	35 268 856,56	10 564,65	5 089 339,62	30 190 081,59
Outras contas a pagar		327 362,96	219 528,25	107 834,71
Passivo corrente				
Credores por trans ferências e subsídios não reembolsáveis	159 224,20	17 486 671,09	17 635 185,29	10 710,00
Fornecedores	1 365 779,49	66 812 979,54	67 130 195,22	1 048 563,81
Financiamentos obtidos	5 144 196,90	10 430 428,81	10 498 909,93	5 075 715,78
Fornecedores de investimentos	240 470,53	76 594 234,36	76 708 369,14	126 335,75
Outras contas a pagar	13 148 775,68	84 258 900,35	84 223 719,97	13 183 956,06
Outros passivos financeiros	253 304,36	15 033 407,06	15 039 410,64	247 300,78
Total	55 580 607,72	270 954 548,82	276 544 658,06	49 990 498,48

18.2.1 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte decomposição:

Mapa 18.2.1 – Contas a pagar

Outras contas a pagar	2020	2019
Médio e Longo Prazo		
Outros credores	122 620,02	13 522,13
Curto Prazo		
Credores por acréscimos	8 214 464,19	8 710 439,69
Credores por subscrição não libertadas	0,00	134 949,50
Cauções	4 077 685,74	3 524 184,12
Outros credores	891 806,13	852 581,89
TOTAL	13 306 576,08	13 235 677,33

18.3 - Participações financeiras

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada das participações financeiras, foi o seguinte:

Quadro 18.3 - Participações financeiras

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Anulações consolidação	Quantia escriturada final
		Compras	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por imparidade	Outros		
Participações financeiras - Método Equivalência Patrimonial	835 982,59	0,00	0,00	20 126,66	0,00	0,00	-17 930,86	-838 178,39	0,00
MS - Matosinhos Sport, EM	314 947,60						-17 930,86	-297 016,74	0,00
MH - Matosinhos Habitação, EM	521 034,99			20 126,66				-541 161,65	0,00
Participações financeiras - Método do custo	3 779 781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3 779 781,00
Leixões S. C. - Futebol, SAD	0,00								0,00
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 127 560,00								1 127 560,00
Metro do Porto, S.A.	5,00								5,00
Fundação de Serralves	100 000,00								100 000,00
Fundação Casa da Música	100 000,00								100 000,00
Adeporto - Agência de Energia do Porto	23 125,00								23 125,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2 429 091,00								2 429 091,00
Outros ativos financeiros									0,00
TOTAL	4 615 763,59	0,00	0,00	20 126,66	0,00	0,00	-17 930,86	-838 178,39	3 779 781,00

Sobre a participação do Leixões S.C. – Futebol SAD foi em 2013 constituída uma imparidade no valor da participação.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais determinadas legalmente em matéria laboral.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelos que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Mapa 19.1 - Gastos com o pessoal

Gastos totais reconhecidos na demonstração de resultados	31/12/2020
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	476 063,55
Remunerações do pessoal	33 552 800,22
Indemnizações	35 154,63
Encargos Remunerações - Sistemas Proteção Social	7 552 253,53
Acid. no trab. e doenças profissionais - Acidentes no trabalho	79 190,55
Acid. no trab. e doenças profissionais - Seguro Acidentes Trab.	513 277,08
Outros gastos com o pessoal	616 844,57
Outros encargos sociais - Subsídios de parentalidade	56 576,71
Outros encargos sociais - Encargos com a saúde	790 243,71
Outros encargos sociais - Subsídio familiar a crianças jovens	109 331,24
Outros encargos sociais - Outras prestações familiares	74 637,93
Gastos com o pessoal	43 856 373,72

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros abaixo segue demonstração das transações efetuadas entre as entidades do grupo municipal:

Quadro 20.1 - Divulgações de partes relacionadas - Listagem de Entidades controladas

Designação	Tipo Entidade	Sede	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
MATOSINHOSHABIT-MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, EM	EM	Rua de Alfredo Cunha, 99 - 1.º 4450-025 Matosinhos	264 362,89	541.161,65	100%		100%
MS - MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A.	EM, SA	R. Nova do Estádio 4460-381 Sra. da Hora	50 000,00	297.016,74	100%		100%

Quadro 20.2 - Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
MATOSINHOSHABIT-MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, EM	Entidade Controlada	Subsídios à exploração	300 000,00	7,8%	0,00
		Gastos	7 825,24	0,2%	0,00
		Investimentos em ativos não financeiros	885 845,47	23,0%	0,00
MS - MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A.	Entidade Controlada	Subsídios à exploração	1 763 813,33	45,8%	0,00
		Investimentos em ativos não financeiros	894 233,33	23,2%	0,00

Nota 21 – Relato por segmentos

A atividade do grupo municipal de Matosinhos não origina o relato de informação financeira descrita na NCP 25.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Os interesses em outras entidades encontram-se na nota 18.3.

Nota 23 – Outras divulgações

De seguida apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados consolidados.

23.1 – Estado e Outros Entes Públicos

Mapa 23.1 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31/12/2020		31/12/2019	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 767,49	278 107,53	623,64	287 201,44
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	157 055,69	73 619,19	162 278,14	186 794,61
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	90 901,79	0,00	81 358,42
Estimativa imposto+tributação autónoma+derrama	0,00	54 440,80	-6 583,00	0,00
Pagamento por conta	0,00	0,00	39 975,00	0,00
TOTAL	159 823,18	497 069,31	196 293,78	555 354,47

23.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Diferimentos tinha a seguinte decomposição:

Mapa 23.2 – Diferimentos

Diferimentos	Cta	31/12/2020		31/12/2019	
		Curto prazo	M/L prazo	Curto prazo	M/L prazo
Gastos a reconhecer		315 099,27	0,00	0,00	537 500,00
Transferências e subsídios concedidos com condições	27.1.3	41 868,58	0,00	0,00	200 647,14
Seguros	27.0	34 143,07	0,00	0,00	541,50
Rendas		36 519,55	0,00	0,00	33 179,78
Outros custos diferidos		202 568,07	0,00	0,00	303 131,58
Rendimentos a reconhecer		3 141 640,05	1 843 664,95	8 151 611,68	0,00
Rendas	27.1.1	25 189,10	0,00	75 388,34	0,00
Concessão EDP	27.2.2	2 948 227,61	0,00	5 896 455,22	0,00
Concessão Indágua	27.5	167 605,90	1 843 664,95	2 178 876,75	0,00
Outros rendimentos diferidos	27.7	617,44	0,00	891,37	0,00

23.3 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte decomposição:

Mapa 23.3 – Fornecimentos e serviços externos

Cod. Conta	Fornecimentos e serviços externos	Valor
62.1	Subcontratos e parcerias	12 594 079,21 €
62.2	Serviços especializados	2 019 010,24 €
62.2.1.1	Publicidade, comunicação e imagem	918 224,38 €
62.2.1.2	Vigilância e segurança	1 312 759,60 €
62.2.1.4	Honorários	519 914,61 €
62.2.1.6	Comissões	1 125 130,99 €
62.2.1.7	Conservação e reparação	3 205 559,27 €
62.2.1.9	Outros serviços especializados	189 812,12 €
62.2.2	Materiais de consumo	330 640,23 €
62.2.3	Energia e fluidos	4 632 235,54 €
62.2.4.1	Deslocações, estadas e transportes	70 509,01 €
62.2.4.2	Rendas e alugueres	681 684,62 €
62.2.4.3	Comunicação	282 162,94 €
62.2.5	Seguros	383 083,35 €
62.2.6.1	Royalties	1 927,75 €
62.2.6.2	Contencioso e notariado	49 853,17 €
62.2.6.9.1	Despesas de representação dos serviços	10 804,69 €
62.2.6.9.9	Limpeza, higiene e conforto	832 173,90 €
62.2.9	Outros serviços	1 925 103,41 €
	Total	31 084 669,03 €

23.4 - Transferência e subsídios

Em 31/12/2020 o grupo municipal apresenta os seguintes movimentos de transferências e subsídios concedidos e obtidos.

23.4.1 – Transferências e Subsídios Concedidos

Mapa 23.4.1 – Transferências e Subsídios Concedidos

Outros Gastos	2020
Transferências e subsídios correntes concedidos	15 723 865,32
Estado	3 415 062,21
Administração Local	1 441 070,05
Instituições sem Fins Lucrativos	9 533 531,64
Famílias	982 231,92
Sociedades e quase sociedades não financeiras	23 000,00
Outros	328 969,50
Subsídios correntes concedidos	1 897 201,70
Administração Local	1 879 175,16
PEPAL-Progr.estágios profiss.adm.local	18 026,54
Transferências e subsídios de capital concedidos	3 251 736,55
Estado	323 076,20
Administração Local	1 239 524,00
Instituições sem Fins Lucrativos	1 689 136,35
Transferências para cobertura de prejuízos	0,00
Outros subsídios e transferências de capital	244 332,06
TOTAL	21 117 135,63

23.4.2 – Transferências e Subsídios Obtidos

Mapa 23.4.2 – Transferências e Subsídios Obtidas

Outros Gastos	2020
Transferências e subsídios correntes obtidos	34 588 227,21
Estado	19 866 252,43
Administração Local	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	13 626 634,52
Famílias	672 677,83
Resto Mundo (FEDER, FSE)	422 662,43
TOTAL	34 588 227,21

23.5 - Outros Gastos

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Outros Gastos apresenta a seguinte decomposição:

Outros Gastos	Valores
Outros gastos	6 630 213,04
Impostos e taxas	13 687,37
Dívidas incobráveis	18 497,91
Perdas em inventários	10 298,23
Alienações	42 845,39
Permutas	2 166 778,06
Abates	2 317 550,43
Correções de impostos relativos a períodos anteriores	450 054,80
Outras correções relativas a períodos anteriores	477 837,31
Quotizações	122 347,69
Outros não especificados	1 010 315,85

7

Certificação Legal de Contas

Relatório
de Atividades
e de Gestão
2020



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Matosinhos (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 710.252.100 euros e um total de património líquido de 643.597.416 euros, incluindo um resultado líquido de 3.222.421 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reserva”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Matosinhos em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

Apesar das diligências encetadas pelo Município de Matosinhos junto das Entidades Concessionárias, até à presente data não foram disponibilizadas as informações necessárias ao registo da totalidade dos ativos concessionados, nem dos investimentos efetuados por aquelas entidades dentro do período de concessão, conforme preconizado na NCP 4 - Acordos de concessão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme referido no ponto 0 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas:

- o Município de Matosinhos (o Grupo) apresentou pela primeira vez, em 31 de dezembro de 2020, as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); dado que a data de transição para este novo referencial foi o dia 1 de janeiro de 2020, os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019 não foram reexpressos, ficando assim a comparabilidade afetada; esta limitação é contornada com o recurso aos mapas de reconciliação para o balanço de abertura apresentados na referida nota.
- o perímetro de consolidação orçamental é composto pelo conjunto de entidades incluídas no subsetor da Administração Local; não foram apresentadas as demonstrações orçamentais consolidadas dado que, no corrente exercício, apenas o Município de Matosinhos apresentou as suas contas em SNC-AP, abdicando da dispensa prevista no art.º 350º n.º 2 da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

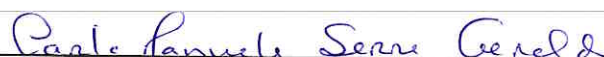
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da administração local, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 13 de julho de 2021


HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Gerales (ROC 1127)

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Matosinhos (o Grupo), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do órgão de gestão.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do órgão de gestão e dos diversos serviços do Grupo as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo. Adicionalmente, analisámos o Relatório Consolidado de Gestão do ano de 2020. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui uma reserva e uma ênfase, e onde concluímos que o Relatório de Gestão não contém as divulgações aplicáveis ao subsetor da administração local, prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados.

Desejamos ainda manifestar ao Órgão de Gestão e aos serviços do Município de Matosinhos o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 13 de julho de 2021



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC 1127)